Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho **que sejam tomadas as medidas necessárias para que ocorra a contratação de especialistas em tratamento de crianças com autismo para o Hospital Infantil, localizado nesse Município.**

Justificativa

Uma saúde de qualidade é direito de todos e dever do Município. Nesse sentido, percebe-se que tal direito vem sendo violado, já que o respectivo posto de saúde encontra-se sem especialistas para o tratamento de crinaças com autismo, conforme relatos da população que buscam atendimento. Nesse contexto, mostra-se necessário, com urgência, a contratação de profissionais para suprir a referida demanda e, assim, presrvar o direito das respectivas crianças.

Assim sendo, é importante que sejam chamados candidatos aprovados em concurso, caso esteja algum vigente, ou, caso contrário, seja feita um contratatção excepcional (para suprir temporiariamente a urgência), até que a Admistração Pública Municipal tome as devidas medidas para que as respectivas vagas sejam supridas por meio de profissionais aprovados em concurso público, conforme determina a Constituição Federal.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 18 de outubro de 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.10.18 09:39:07 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB